

MUNICÍPIO DE SAO MATEUS
CONSOLIDADO
ESPIRITO SANTO
27.167.477/0001-12
DECRETO N° 0018898/2026
Data 27/04/2026

DECRETO N° 0018898/2026

SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2026

O Prefeito Municipal de SAO MATEUS, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0002421/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 310.012,84 (trezentos e dez mil doze reais e oitenta e quatro centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
000082	0080008010.0824400162.026 33903200000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150000000000	191.027,50
0000165	0080008010.0824400162.028 31901100000	MANUTENÇÃO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	166000000000	12.821,00
0000110	0080008010.0824400172.031 33903600000	MANUTENÇÃO DO CREAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	166100000000	994,21
0000066	0090009010.1030100232.042 31900400000	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000150000	97.567,15
0000170	0090009010.1030200242.052 31900400000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO IST/AIDS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000150000	2.602,98
0000009	0130013010.0412200382.098 33903000000	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA - MEIO AMBIENTE MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	5.000,00
TOTAL:				310.012,84

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 310.012,84 (trezentos e dez mil doze reais e oitenta e quatro centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000055	0080008010.0824400162.024 33903200000	MANUTENÇÃO DO CRAS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	166000000000	171.040,00
0000055	0080008010.0824400162.024 33903200000	MANUTENÇÃO DO CRAS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	166100000000	19.987,50
0000118	0080008010.0824400172.032 31900400000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇA E ADO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000000000	13.815,21
0000049	0090009010.1030100232.041 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160000000000	97.567,15
0000186	0090009010.1030200242.053 31901100000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA REDE DE ATENÇÃO PSÍQUICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160000000000	2.602,98
0000017	0130013010.0412200383.059 44905200000	APARELHAMENTO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO PODER EXECUTIVO - MEIO AMBIENTE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000000000	5.000,00
TOTAL:				310.012,84

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Mateus - ES, 27 abril de 2026



 MARCUS AZEVEDO BATISTA
 PREFEITO
 Ata 01/01/25